



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
**Presidente**

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Eduardo Tavares Mendes  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias  
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima  
Dennis Lima Calheiros  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala  
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Vicente Felix Correia  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho

## Procuradoria Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU NO DIA 22 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2022.00005897-5.

Interessado: Promotoria de Justiça de Paripueira - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao considerar a manifestação de fl. 8, defiro. Lavre-se a necessária Portaria. Em seguida, volvam os autos ao órgão de execução interessado.

Proc: 02.2022.00005996-3.

Interessado: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao considerar a manifestação de fls. 16/17, defiro. Lavre-se a necessária Portaria. Em seguida, volvam os autos ao órgão de execução interessado.

Proc: 02.2022.00006019-2.

Interessado: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos, antecedido de remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2022.00006033-7.

Interessado: GAB/PGJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Vincule-se, juntando cópia das informações dos presentes autos, ao Proc. SAJMP n. 06.2022.00000285-8. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00006043-7.

Interessado: Centro de Aperfeiçoamento e Formação de Praças - CFAP/PMAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao Gaeco.

Proc: 02.2022.00006081-5.

Interessado: Turma Recursal 1ª Região - TJAL.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.



Proc: 02.2022.00006082-6.  
Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL.  
Assunto: Encaminhamento de informações.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00006083-7.  
Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Ciente. Remetam-se cópia dos autos à DRH. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00006084-8.  
Interessado: Raquel Liduino.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00006110-3.  
Interessado: 50ª Promotoria de Justiça da Capital.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Ao Gaeco para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2022.00006111-4.  
Interessado: Luiz Cláudio Branco Pires.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Ao Gaeco para manifestar-se, voltando.

Proc: 02.2022.00006112-5.  
Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00006113-6.  
Interessado: 1ª Câmara Cível - TJAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Ao Setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de setembro de 2022.

Marcondes Batista Ayres  
Analista do Ministério Público

#### **Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, NO DIA 22 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0001985/2022-38  
Interessado: Conselheiro Daniel Carnio Costa, Presidente da Unidade Nacional de Capacitação do Conselho Nacional do Ministério Público.  
Assunto: Solicita apoio na divulgação do 3º Encontro da Jornada Temática Recuperação Judicial e Falência.  
Despacho: 1. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 32/2022/UNCMP, via e-mail funcional, a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Informe-se ao interessado as providências adotadas. 3. Após, archive-se.

GED: 20.08.0284.0001988/2022-54  
Interessado: Conselheiro Rodrigo Badaró Almeida de Castro, Presidente da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência do CNMP.  
Assunto: Diagnóstico dos Portais de Legislação do MP brasileiro.  
Despacho: 1. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 2/2022/CALJ, via e-mail funcional, à Chefia de Gabinete e à Diretoria-Geral, para conhecimento. 2. Após, archive-se.



GED: 20.08.0284.0001982/2022-22

Interessada: Secretaria-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Recomendação CNMP n. 93, de 13 de setembro de 2022.

Despacho: 1. Remeta-se cópia da Recomendação CNMP n. 93, de 13 de setembro de 2022, via *e-mail* funcional, ao Centro de Apoio Operacional, ao Núcleo de Defesa da Mulher e a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Após, archive-se.

GED: 220.08.0284.0001984/2022-65

Interessada: Comissão do Meio Ambiente/CNMP.

Assunto: Comunica renovação do ACT n. 11/09/2020 – MapBiomass.

Despacho: 11. Remeta-se cópia dos autos ao Setor de Contratos e Convênios, para os fins de direito. 2. Após, archive-se.

GED: 20.08.0284.0001985/2022-22

Interessado: Conselheiro Rogério Magnus Varela Gonçalves, Presidente da Comissão da Infância Juventude e Educação, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Encontro Regional da CIJE – Região Nordeste.

Despacho: Archive-se.

GED: 20.08.0284.0001951/2022-83

Interessado: Conselheiro Rodrigo Badaró Almeida de Castro, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Proposição CNMP n. 1.00640/2022-97. Proposta de Resolução. Institui a Doutrina de Inteligência do Ministério Público e dá outras providências.

Despacho: Ao considerar as providências adotadas, archive-se.

GED: 20.08.0284.0001962/2022-77

Interessado: Conselheiro Jaime de Cassio Miranda, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública/CNMP.

Assunto: Notificação de Acórdão (TC 039.428/2020-6).

Despacho: Ao considerar as providências adotadas, archive-se.

Setor de Interlocução com o CNMP, 22 de setembro de 2022.

Willams Ferreira de Oliveira  
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa  
Promotor de Justiça

### Portarias

PORTARIA PGJ nº 430, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ n. 37, de 29 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ Nº 431, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2022.00005710-0, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça da Capital e Coordenador do NUDEPAT, para funcionar conjuntamente com a 2ª Promotoria de Justiça de Penedo, no Inquérito Civil n. 06.2022.00000437-8, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ Nº 432, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE lotar a servidora LARISSA FREIRE JATOBÁ, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, na 19ª Promotoria de Justiça da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ Nº 433, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE lotar a servidora MARIANA FALCÃO BASTOS COSTA, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Marechal Deodoro. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ Nº 434, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE lotar o servidor BRUNO HENRIQUE SILVA DE LIMA, Analista do Ministério Público – Área Engenharia Civil, na Seção de Engenharia desta Procuradoria-Geral de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ Nº 435, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE lotar o servidor BRUNO HENRIQUE SILVA DE LIMA, Técnico do Ministério Público, na 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ Nº 436, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pelo Dr. GUSTAVO ARNS DA SILVA VASCONCELOS, Promotor de Justiça de Passo do Camaragibe, na audiência de custódia relativa ao processo judicial n. 0700328-11.2022.8.02.0025, dia 15 de setembro do corrente ano, na Vara do Único Ofício de Olho D'Água das Flores. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ Nº 437, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2022.00005996-3, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Passo do Camaragibe, nos processos judiciais ns. 0700439-86.2022.8.02.0027,



0700049-78.2022.8.02.0072, 0731088-15.2022.8.02.0001, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital, e 0700489-15.2022.8.02.0027, em tramitação na Vara de Único Ofício de Passo do Camaragibe, bem como nos feitos judiciais decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ Nº 438, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2022.00005897-5, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Paripueira, no processo judicial n. 0730605-82.2022.8.02.0001, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

## Colégio de Procuradores de Justiça

### Atas de Reunião

#### ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2/9/2022), às dez horas (10h), realizou-se a 11ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio do sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Presidente), Walber José Valente de Lima, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Marcos Méro e Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira, bem como ausente, por se encontrar em gozo de férias, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá. Inicialmente, o Presidente agradeceu as presenças de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2022 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proc. SAJMP n. 02.2022.00002369-7. Interessado: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca. Assunto: Requerimento de providências (Voto do Relator). Quanto ao item 1, o Presidente mencionou que a matéria em análise versa sobre embargos de declaração opostos em face de decisão da Presidência do colendo Colégio de Procuradores de Justiça, que inadmitiu recurso contra decisão absolutória em sede de procedimento administrativo disciplinar. Informou que o embargante foi intimado pessoalmente da presente sessão. Na oportunidade, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Isaac Sandes Dias e Maria Marluce Caldas Bezerra averbaram seus impedimentos para officiar nos autos. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros, Relator da matéria, este afirmou que o seu voto foi distribuído previamente a todos os integrantes do colegiado. Na sequência fez a leitura do Voto, no sentido de não conhecer do recurso interposto, mantendo-se inalterada a decisão embargada. Após a fase de discussão, o colegiado, por unanimidade, seguiu o Voto apresentado pelo Relator. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Presidente informou que esteve recentemente na cidade de Penedo para conversar com os órgãos de execução que lá atuam. Afirmou que vistoriou as obras do novo prédio-sede das Promotorias de Justiça de Penedo. Mencionou que as obras estão bem adiantadas. Disse que as obras do prédio-sede da Promotoria de Justiça de Atalaia estão em fase de conclusão, com a inauguração marcada para o mês de outubro do corrente ano. Asseverou que a sede das Promotorias de Justiça de Palmeira dos Índios também deverá ser inaugurada este ano. Lembrou que, após manifestação deste colegiado, a Procuradoria-Geral de Justiça editou os Atos PGJ nºs. 9/2022 e 10/2022 atribuindo denominações específicas às sedes das Promotorias de Justiça de Palmeira dos Índios e Atalaia, respectivamente, Procurador de Justiça Luiz de Albuquerque Medeiros Filho e Promotora de Justiça Juçara Tavares Suruagy do Amaral. Solicitou que em momento oportuno fossem apresentadas sugestões de denominação para a sede das Promotorias de Justiça de Penedo. Passada a palavra ao



Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral, este comunicou que encerrou uma parte importante do calendário da Corregedoria-Geral. Informou que ontem fora realizada a última correição ordinária de 2022. Destacou que as atividades correicionais sempre foram realizadas com respeito aos princípios que regem a atuação dos órgãos de execução. Enalteceu a atuação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor-Geral Substituto, ressaltando seu espírito colaborativo e atuante. Destacou o trabalho desenvolvido por todos os membros e servidores que integram o órgão correicional do Ministério Público do Estado de Alagoas. Com a palavra, o Presidente elogiou a atuação da Corregedoria-Geral, evidenciando o caráter orientador do órgão. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia, este indagou sobre a reforma nos gabinetes das Procuradorias de Justiça. Com a palavra, o Presidente afirmou que as obras estão em andamento e com previsão de conclusão ao final do ano. Mencionou que os materiais da reforma já foram adquiridos pela construtora e que eventual atraso decorre das dificuldades comuns a qualquer obra de reforma e construção. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, este explicitou a sistemática da atuação da Procuradoria de Justiça Criminal no âmbito da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Mencionou que representou o Ministério Público do Estado de Alagoas na última sessão da Câmara Criminal. Elogiou a atuação das Procuradorias de Justiça, mormente quanto aos louváveis pareceres lavrados pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça que atuam na área criminal. Disse que, após a sessão, o Excelentíssimo Desembargador José Carlos Malta Marques propôs uma moção de pesar em razão do falecimento do magistrado Moacir Carvalho Ribeiro, sendo seguido por todos os integrantes da Câmara Criminal. Mencionou que em nome da instituição se associou à moção de pesar feita pelos magistrados. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente propôs a publicação de Nota de Pesar em razão do passamento do magistrado Moacir Carvalho Ribeiro, com a comunicação aos familiares, tendo sido seguido por todos os presentes. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, \_\_\_\_\_ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Sessão

---

## Escola Superior do Ministério Público

---

### Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 75 DE 22 de Setembro de 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário DEBORA CIBELLE DE OLIVEIRA SILVA, estabelecendo sua lotação no(a) 12ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 27/09/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Promotor de Justiça  
Diretor da ESMP-AL

---

## Administrativo

---

### Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO



Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Aquisição de ferramentas para serviços de jardinagem, eletricitista, marcenaria e encanador aquisição destes materiais tem como objetivo a ornamentação externa do prédio que sedia as 12 Promotorias de Justiça de Arapiraca, bem como garantir a segurança do trabalho dos servidores da limpeza e jardinagem. Conforme Termo de Referência em anexo.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: [compras@mpal.mp.br](mailto:compras@mpal.mp.br).

Maceió, 22 de Setembro de 2022.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO  
Setor de Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao Ministério Público do Estado de Alagoas. Conforme Termo de Referência em anexo.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: [compras@mpal.mp.br](mailto:compras@mpal.mp.br).

Maceió, 22 de Setembro de 2022.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO  
Setor de Compras

---

### Promotorias de Justiça

---

#### Portarias

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL 0002/2022/25PJCcapit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª

Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de apurar a problemática objeto dos autos, e:

Considerando que, consoante preconiza o art. 1º da Resolução nº

23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, o Inquérito Civil "será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes as suas funções institucionais";



Considerando que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, C/C a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é a instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e

individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal;

Considerando que, em fiscalização realizada no Procedimento Administrativo de nº 09.2017.00000377-4, verificou-se inúmeras barreiras arquitetônicas no Estádio Rei Pelé, obstando a participação/interação das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nos eventos realizados neste empreendimento, Considerando, por fim, o que dispõe o Estatuto da Pessoa com Deficiência e orientações técnicas da NBR 9050:2015, bem como as demais legislações e regulamentações acerca do tema e, ainda, visando à expedição de Recomendação à Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude,

**RESOLVE**

Com espeque no art. 26º, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

**INQUÉRITO CIVIL**

Ref. SAJ/MP nº 06.2022.00000272-5

promovendo a evolução e registro dos autos no Sistema de Automação da Justiça do Ministério Público de Alagoas e passando a adotar, preliminarmente, as seguintes providências:

I – Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Inquéritos Cíveis;

II – Expedição de Recomendação à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, com o fito de promover as reformas estruturais necessárias a assegurar a efetiva eliminação das barreiras arquitetônicas no empreendimento.

Expeçam-se os ofícios requisitórios.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 23 de maio de 2022.

Assinado digitalmente

Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba

Promotora de Justiça

MP n.º 09.2022.00000914-0

PORTARIA Nº 003/2022/PJ Maribondo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por sua Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, *caput*, da Constituição Federal, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o contido no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê, no seu artigo 5º, XXXIII, que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.527/2011 estabelece no seu artigo 8º que é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho





Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre notícia de suposto descumprimento da lei de acesso à informação.

CONSIDERANDO a extrapolação do prazo para tramitação do feito em sede da Notícia de Fato nº 01.2020.00003455-3, antes da finalização das medidas adotadas por esta Promotoria de Justiça;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de análise do quanto apurado, para melhor esclarecimento dos fatos, a fim de que esta Promotoria de Justiça possa concluir, adequadamente, acerca de eventuais providências que se façam necessárias em relação à notícia relatada.

RESOLVE converter a Notícia de Fato acima mencionada no Procedimento Administrativo em tela.

Neste esteio, DETERMINA-SE, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

- 1) Registro e atuação do referido Procedimento Administrativo junto ao SAJ/MP;
- 2) Publicação da Portaria em tela, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- 3) Expedição de ofício ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional – Núcleo Defesa do Patrimônio Público para conhecimento.
- 4) Após, autos conclusos.

Maribondo, 22 de setembro de 2022.

Andrea de Andrade Teixeira  
Promotora de Justiça